

INTERESSADO: CARLOS LUIS SCHORKOPF

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER Nº 1525/74, CSG; Aprov. em 17/07/74; Comunicado ao Pleno em 24/07/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Carlos Luis Schorkopf, filho de Luis Schorkopf e de Luisa Lopez, nascido em La Verde, Chaco, Argentina, aos 13 de novembro de 1931, Carteira de Identidade Modelo 19 nº 4.952.017, Passaporte nº 3.267.990, residente nesta Capital, à Rua Manoel Buchalla, nº 198, Ipiranga, dirige-se a este Conselho, solicitando o reconhecimento dos estudos realizados na Argentina, para fins de continuidade de vida escolar.

O requerente fez o seu curso primário, com 6 séries, na Escola "Verônica", de Buenos Aires, Argentina.

Em continuação, na Escola Nacional de Educação Técnica nº 2 de San Martin, de Buenos Aires, Argentina, de 1949 a 1955 (7 anos), realizou os seguintes estudos, obtendo, ao final, o diploma de "Técnico Mecânico".

Curso Básico

1º ano (1949): Aritmética, Geometria, Tecnologia, Desenho, Cultura e Informação Geral, Oficina;

2º ano (1950): História e Geografia, Matemática, Física, Química, Desenho, Tecnologia;

3º ano (1951): Matemática, Tecnologia, Cultura Geral, Desenho, Eletricidade, Física;

Ciclo de Conexão (1952): Castelhana, Física, História e Geografia, Química, Matemática, Oficina;

4º ano (1953): Análise Matemática, Estatística e Resistência de Materiais, Mecânica e Mecanismos, Eletrotécnica Geral, Desenho Técnico, Instrução Cívica, Inglês Técnico, Oficina da Especialidade;

5º ano (1954): Elementos de Máquinas, Hidráulica e Elementos de Máquinas, Metalurgia, Construção, Desenho de Máquinas, Legislação do Trabalho, Inglês Técnico, Laboratório de Ensaaios Industriais, Oficina da Especialidade;

6º ano (1955): Máquinas Motrizes, Projetos e Desenho de Máquinas, Máquinas de Transporte e Agrícolas, Tecnologia de Fabricação, Organi-

zação Industrial, Inglês Técnico, Laboratório de Ensaaios de Máquinas, Oficina da Especialidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra amparo na legislação vigente, bem como em jurisprudência firmada por este Conselho para casos semelhantes.

Os estudos realizados pelo requerente na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos do ensino do 2º grau do sistema de ensino brasileiro.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pelo reconhecimento dos estudos realizados na Argentina por Carlos Luis Schorkopf, aos do ensino de 2º grau do sistema de ensino brasileiro, para fins de continuidade da estudos, devendo, no entanto, submeter-se e lograr aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica (incluindo Organização Social e Política Brasileira).

São Paulo, 17 de julho de 1974

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA - Vice-Presidente no exercício da Presidência